

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E BEM-ESTAR SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 1.402 DE 1º de FEVEREIRO DE 2016..

Autor: Poder Executivo Municipal

Relator: Vereador Marcos Aurélio Kologeski Souza

Ementa: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO VALOR DE R\$ 10.000,00"

Relatório

De autoria do Poder Executivo, o presente projeto visa autorização para abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 10.000,00.

Fundamentação

Tendo em vista que, além da matéria tratar de interesse local, no que pertine à iniciativa do presente projeto, está em consonância com a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

Referentemente ao mérito, sob ponto de vista formal não há vícios de inconstitucionalidade, e está amparado pelo art. 167, V da Constituição Federal.

Diante da sua legalidade, opino pela regular tramitação e pela sua aprovação.

Câmara Municipal de Sertão Santana

Sertão Santana, 03 de fevereiro de 2016

RECEBIDO

03 / 2 / 2016

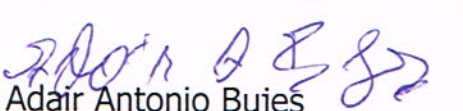
HORA: 19h22



Sec. Adm. Legislativa


Moacir Uhlein


Marcos Aurélio Kologeski de Souza


Adair Antonio Bujes


Edson Espitalier Brasil